

EXTRATO DA ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2020.

Aos sete dias do mês de janeiro de 2020, às 13 horas, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, o Conselheiro Doutor Oscar Mellim Filho, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir: **1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO** – Presentes os Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio. **2 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Presidente saudou os presentes, desejando a todos uma excelente gestão no biênio que se inicia. Sem expedientes a serem lidos ou demais comunicações, à vista de se tratar de reunião ordinária com itens específicos **3 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA** – O Conselheiro Presidente fez a leitura da ordem do dia e deu início à discussão para a votação das matérias dela constantes, esclarecendo que os artigos 26 e seguintes da Lei Orgânica e dos artigos 8º, parágrafos 1º e 2º; e 22 e seu parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público determinam a realização da primeira reunião ordinária no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano em que se inicia o mandato, independentemente da sessão solene de posse, e que da ordem do dia obrigatoriamente deve constar a eleição do Secretário, do Secretário Substituto e a escolha do dia da semana e horário em que serão realizadas. Em seguida o Presidente indagou a todos os presentes se estavam de acordo com a realização da reunião e obediência à ordem do dia. Com a manifestação favorável de todos

os Conselheiros presentes, seguiu-se o cumprimento da pauta, consoante consignado adiante. **3.1.** Eleição do Secretário e Vice-Secretário do Conselho – Apresentaram-se como candidatos ao cargo de Secretário os Conselheiros Demercian e Cosenzo. Proposta a votação em obediência ao critério da antiguidade, com a prévia exposição dos Conselheiros a respeito das razões dos votos declarados, o Conselheiro Demercian recebeu cinco (5) votos (Conselheiros Mônica, Demercian, Vidal, Arual e Tereza) e o Conselheiro Cosenzo recebeu também cinco (5) votos (Conselheiros Nery, Zarif, Nusdeo, Cosenzo e Smanio). Empatada a votação, nos termos do artigo 35, parágrafo 2º da LOEMP, e artigo 14, inciso VIII do Regimento Interno que conferem a atribuição ao Presidente do Conselho Superior votar como membro do Colegiado, o Conselheiro Smanio, exercendo o direito conferido, declarou voto ao Conselheiro Cosenzo, sendo este eleito para o cargo de Secretário para o biênio 2020/2021. Proclamado o resultado, o Presidente convidou o Conselheiro Cosenzo para assumir o lugar destinado ao Secretário na mesa, passando este a secretariar os trabalhos. **3.1.1.** Em seguida deu-se início à eleição do Conselheiro Substituto do Secretário. Apresentaram-se como candidatos ao cargo os Conselheiros Arual e Tiago. Iniciada a votação, em obediência ao critério de antiguidade, com a prévia exposição dos Conselheiros a respeito das razões dos votos declarados, o Conselheiro Tiago recebeu sete (7) votos (Nery, Tiago, Mônica, Nusdeo, Cosenzo, Tereza e Smanio) e o Conselheiro Arual três (3) votos (Demercian, Vidal e Arual), portanto, eleito como Secretário Substituto o Conselheiro Tiago. **3.2.** Fixação de dia e horário para as reuniões ordinárias – Por unanimidade os Conselheiros deliberaram que as reuniões ordinárias do Conselho Superior ocorrerão às terças-feiras, a partir das 13 horas, podendo ser reapreciado oportunamente o tempo de duração, para serem iniciadas **3.3.** Escala de plantão para 2020 – À unanimidade os Conselheiros estipularam os plantões da seguinte forma: Segundas-feiras – Conselheiro Demercian e Conselheira Mônica; Quartas-feiras – Conselheiros Nery e Mellim; Quintas-feiras – Conselheiros Tiago e Arual; Sextas-feiras – Conselheiros Nusdeo e Vidal. **3.4.** Composição das Turmas de Julgamento (1ª Turma e 2ª Turma) – Deliberou-se que a 1ª Turma de Julgamento será composta pelos Conselheiros Doutores Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo

e Arual Martins, enquanto a 2ª Turma de Julgamento será composta pelos Conselheiros Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif e Vidal Serrano Nunes Junior. **4 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2020 (terça-feira), às 13 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 1.293/20. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.